



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIVINCI**  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ LTDA**  
Recredenciado pela Portaria nº 1.270 de 29 de novembro de 2018, publicada no DOU de 30 de novembro de 2018, seção 1, página 48.  
Rodovia Br-280 Km 60, Nº 15885 - Bairro Dos Imigrantes - CEP 89270-000 - Guaramirim/SC  
Fone: (47) 33789000  
Site: www.uniassevi.com.br

**PORTARIA Nº 038/2022**

**Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, conforme segue:

**Bacharel em Administração:**

Cristiano Doege

**Bacharel em Direito:**

Amanda da Costa Sobucki

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Guaramirim, 30 de agosto de 2022.

Mário Sérgio Peixer Filho  
Reitor  
UNIASSELVI - GUARAMIRIM  
UNIVINCI

Mario Sergio Peixer Filho

Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci